Termos de Referência para a Elaboração de Materiais de Capacitação e Formação de Formadores sobre Gestão Financeira em Projectos Comunitários de recursos naturais em Moçambique

## 1. Introdução

Moçambique é um país com um potencial enorme de recursos naturais, que possam contribuir para a redução da pobreza no país, particularmente ao nível da população que depende diretamente da terra e dos recursos naturais para a sua subsistência. Portanto, a utilização dos recursos naturais precisa estar alinhada com os interesses de conservação da biodiversidade, com os quais o país está também comprometido. Entretanto, a capitalização dessas oportunidades económicas para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, requer um modelo de gestão de recursos naturais efectivo, funcional, eficiente e produtivo (económica e ambientalmente), complementado por arranjos institucionais fortes e funcionais.

As políticas e regulamentos disponíveis no país reconhecem a importância de envolver as comunidades rurais na gestão dos recursos naturais e nos processos de desenvolvimento no seu todo, contudo, as iniciativas/empresas comunitárias são caracterizadas por prejuízos financeiros incalculáveis e o seu tempo de vida tem sido encurtado pela falta de conhecimento e aplicação práctica de princípios e instrumentos de boa gestão financeira. Em Moçambique, a gestão financeira de algumas iniciativas/empresas comunitárias sonantes, detidas na totalidade ou em comparticipação com operadores privados, como os exemplos do Dzou Camp, no Distrito de Sussungenda, Manica; Covane fishing and safaris lodge, no Distrito de Massingir, Gaza e; a Concessão Florestal Comunitária de Nipiode cobrindo os distritos de Mulevala e Mocuba, na Zambézia, foi totalmente confiada a provedores de serviços (operadores privados ou consultores) ficando a comunidade com a função de supervisão e acompanhamento. Disto resulta que a comunidade tem pouca participação e decisões sobre a gestão financeira dos empreendimentos comunitários.

O Projecto MozDGM, o primeiro que se pretende que reúna todos os requisitos necessários para o sucesso do MCRN em Moçambique, tem como um dos principais objectivos o fortalecimento de capacidades, habilidades e competências das comunidades locais, de modo a participarem activamente nos processos de tomada de decisões sobre a gestão dos recursos naturais, bem como na geração da riqueza baseada na sua gestão produtiva e sustentável, prevendo na sua componente 2, o financiamento de projectos de geração de renda para as comunidades locais, e o sucesso de qualquer negócio depende fundamentalmente das capacidades de gestão do mesmo, que para o caso vertente dos projectos comunitários, é importante que a comunidade esteja organizada e com conhecimentos profundos de gestão financeira.

A NEA, está neste momento a preparar uma estratégia de capacitação que irá orientar de forma estratégica o programa de capacitação para as comunidades locais tanto a nível nacional, como nas paisagens na Zambézia e Cabo Delgado. Entretanto, concordou-se em avançar tanto com produção de materiais, como na realização de formação nas áreas de Governação, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Naturais. Neste contexto, os materiais de capacitação sobre gestão financeira incluem dentre outras as seguintes áreas: estrutura organizacional, planificação e orçamentação (individual e colectiva), mercados e cadeias de valor, crédito e

administração de dividas, poupança e investimento, receitas e despesas (fixas e variáveis), conta bancária, folha de caixa, valor do dinheiro e consumo, lucros, contabilidade básica de negócio.

O país dispõe de uma série de materiais de capacitação em gestão financeira e que precisam de ser sistematizados, harmonizados, adequados e orientados para a construção efectiva de capacidades em gestão financeira para o nível dos facilitadores e das comunidades. E é baseado nisso que se pretende contratar serviços de consultoria para elaborar e/ou adequar o material existente sobre gestão de financeira para os facilitadores e comunidades e por fim, a formação dos facilitadores em conteúdos de gestão de negócios e metodologias de transferência de conhecimento adequadas.

## 2. Objectivos

### **Objectivo Geral**

O objetivo geral desta consultoria é de sistematizar, harmonizar, adequar e orientar os materiais de treinamento existentes sobre a gestão financeira de modo a construir a capacidade monitorável em gestão financeira ao nível dos facilitadores e comunidades locais.

#### **Objectivos Especificos**

Especificamente, esta consulta pretende:

- Sistematizar, rever, adequar materiais de capacitação em gestao financeira para facilitadores e comunidades locais;
- Elaborar um manual prático (orientado ao saber fazer)para os facilitadores sobre Gestão financeira bem como um conjunto ferramentas básicas (caderno) para uma contabilidade organizada e prestação de contas adequado para as comunidades;
- Capacitar os formadores/facilitadores em Gestão financeira e metodologias funcionais para a construção de capacidades das comunidades

Para cada objectivo, o consultor deverá conseguir insumos e colaborar com Comité Nacional de Gestão de MozDGM, o Grupo de Trabalho de Maneio Comunitário e, demais grupos interessados ou com experiência na matéria .

#### 3. Tarefas

Sistematizar, rever, adequar e finalizar um manual de capacitação para os facilitadores sobre gestão financeira para projectos comunitários:

- Propor e concordar com NEA sobre os módulos/temas apropriados para a construção de capacidades em gestão financeira, bem como a estrutura do manual:
- Compilar e analisar os materiais existentes (testado e não testado) que servirá de base para a adequação e finalização dos manuais;
- Readequar e apresentar um manual dos facilitadores sobre gestão de negócios comunitários com base em recursos naturais.

Elaborar um manual e os materiais suplementares para as comunidades locais sobre gestão financeira:

- Definir a estrutura do manual simplificado e outro tipo de produtos de acesso e consumo fácil ao nível das comunidades locais (rurais) que irão compor o material de treinamento;
- Elaborar um manual e materiais complementares simplificados e visuais (cartazes, panfletos, bandas desenhadas) para as comunidades rurais locais;

Capacitar os formadores em conteúdos de gestão financeira em iniciativas com base em recursos naturais e metodologias funcionais para a construção de capacidades ao nível das comunidades

- Em coordenação com o NEA, definir o número de facilitadores e desencadear o processo de selecção dos que beneficiarão da formação com base nos critérios mínimos dum facilitador qualificado;
- Organizar um curso de uma semana e treinar um grupo de facilitadores em módulos de gestão de negócios e metodologias de capacitação apropriadas para cada perfil de formando (provedores de serviço, comunidades).
- Junto com o NEA desenvolver um plano de capacitação em gestão financeira para os formadores e comunidades, para orientar as etapas subsequentes de massificação do número de formadores qualificados e capacitação efectiva das comunidades.
- Elaborar um plano de monitoria e avaliação do impacto das formações.

# 4. Produtos esperados

- Um manual de treinamento contendo todos os conteúdos, descrição dos módulos necessários e metodologias para gestão financeira de negócios sustentáveis e eficazes nas comunidades rurais, validado pelo CNG;
- Um manual e outros materiais complementares orientados para o fortalecimento das capacidades das comunidades em gestão financeira, validado pelo CNG;
- Pelo menos, 10 Facilitadores com competências e habilidades para capacitar formadores e comunidades em módulos/conteúdos e metodologias que se traduzam na melhoria da gestão financeira.
- Plano de monitoria e avaliação do impacto das formações

# 5. Duração e prestação de contas

Esta consultoria deve ser concluída no prazo de 45 dias e os produtos entregues à NEA (WWF – Moçambique). O Comité Nacional de Gestão do MozDGM irá validar os resultados da consultoria.

## 6. Critérios de selecção/elegibilidade

São elegíveis os candidatos com o seguinte perfil:

- a) Nível de mestrado ou PhD em Gestão de Empresas, Gestão de Negócios, Marketing, Economia Agrária, Desenvolvimento Rural, entre outras áreas afins;
- b) Conhecimentos sólidos em gestão de negócios comunitários com base em recursos naturais aliada à promoção do uso sustentável dos recursos naturais;
- c) Profundo conhecimento e experiência prática no desenvolvimento de conteúdos didácticos específicos sobre gestão empresarial para formadores comunitários, análise e demonstração de experiência profissional no trabalho com comunidades locais em Moçambique;
- d) Experiência prática na implementação de projetos e programas relacionados à Gestão de Negócios, incluindo actividades de orientação didático-pedagógica em áreas rurais.
- e) Habilidades comprovadas na elaboração de manuais de formação bem como a adequação dos conteúdos em função das capacidades técnicas do grupo alvo;
- f) Habilidades para trabalhar de forma independente e prestação de contas dentro do período acordado e;
- g) Facilidade em trabalhar em coordenação com diversos actores (governo, sociedade civil, CBOs, academia e pesquisa).

## 7. Local e prazo de submissão de candidatura

Para esta candidatura o consultor individual deve submeter o seu Curriculum Vitae (CV) expondo, dentre outra, a informação relativa a área de formação, experiência profissional, as qualificações académicas, domínio das condições locais tais como língua, cultura, bem como, sistemas administrativos e Governamentais.

Os candidatos interessados devem enviar o seguinte por e-mail para: <a href="mailto:concursos@wwf.org.mz">concursos@wwf.org.mz</a> com o nome da consultoria na linha de assunto ou via impressos entregues no Escritório da WWF em Maputo, na Rua de Faralay, nº. 108, até meia-noite (via email) ou até 16h30 (documentos impressos) do dia 31 de Julho de 2019 (horário de Maputo)

Somente candidatos pré-selecionados serão contatados.